



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Autógrafo de Lei nº 14/66

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, por seus representantes faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 14/66, a saber:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a reconstruir um muro localizado no bôco que liga a Praça Tiradentes com a Rua dos Paulistas, que se encontra em estado precário.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), para cobertura das despesas decorrentes com o artigo anterior, que correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do presente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 28 de junho de 1966.

Amadeu Barbosa - Presidente

Kirki Jeronymo - Vice-Presidente

Leônicio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 28 de junho de 1966.

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.